



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 174/2018

João Pessoa, 29 de maio de 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o Protocolo N 7708/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento no dia **29.05.2018**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para realizar as audiências na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 29.05.2018, conforme **ATO TRT SCR N. 042/2018**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente